



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL  
RIO GRANDE DO SUL

## **APOSTILA N. 02 AO CONTRATO 05/2008**

**O EXMO. DES. JOÃO CARLOS BRANCO CARDOSO, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, RESOLVE**

*EXPEDIR a presente APOSTILA, conforme autorizam o art. 65, parágrafo 8º, da Lei n. 8.666/93 e os atos constantes do processo 3054/2008, para registrar a alteração do valor contratual, conforme o disciplinado na cláusula 5 do contrato original, em razão de sua atualização pela variação acumulada do IGP-M, no período de abr/2008 a mar/2009, com percentual de 6,27%, resultando no valor atualizado de R\$ 882,04 (oitocentos e oitenta e dois reais e quatro centavos) mensais, para vigorar a partir de 01-04-2009, conforme Contrato n. 05/2008 (locação de imóvel destinado ao uso e funcionamento do cartório e depósito da 146ª Zona Eleitoral – Constantina/RS), firmado entre **TRE/RS** e o Sr. **ARTEMIDES PAULO BRESSAN**.*

*Esta apostila é parte integrante do contrato supramencionado.*

*Porto Alegre, 16 de abril de 2009.*

*Des. João Carlos Branco Cardoso,*

*Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul.*